



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.873, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.

DENOMINA VIAS PÚBLICAS.

ALCINDO GABRIELLI, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As Vias Públicas abaixo relacionadas passam a ter a seguinte denominação:

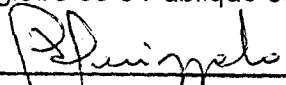
- **TRAVESSA NELECÍ ALVES DOMINGUES**, a segunda Travessa à esquerda subindo (calçada), localizada após a entrada principal da Vila dos Eucaliptos;
- **TRAVESSA LEONILDA RODRIGUES**, a primeira Travessa à esquerda da Rua Ari da Silva, localizada logo na entrada que dá acesso à Travessa que circula o Centro Comunitário da Vila dos Eucaliptos;
- **TRAVESSA PEDRO DA COSTA SEGUNDO**, a Travessa localizada à esquerda da Rua Ari da Silva, Vila dos Eucaliptos, que dá acesso à Vila, acima do Centro Comunitário e faz ligação, retornando ao referido Centro Comunitário.

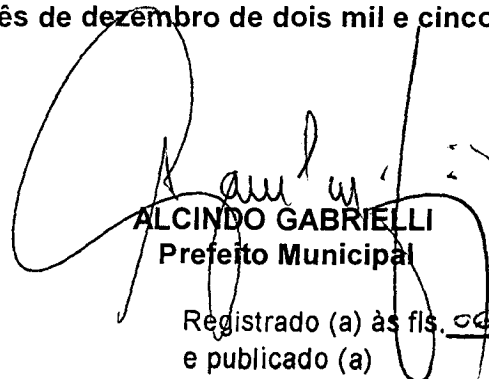
Art. 2º - No prazo de 60 (sessenta) dias, o Poder Executivo Municipal, através do Órgão responsável, providenciará a colocação de placas indicativas, onde fará constar o nome do homenageado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de dezembro de dois mil e cinco.

Registre-se e Publique-se


Patrícia Brun Perizzolo
Secretária-Geral do Município


ALCINDO GABRIELLI
Prefeito Municipal

Registrado (a) às fls. 067
e publicado (a)
Em 26 / 12 / 2005

